



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2022**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, para a contratação dos docentes **ELAINE CRISTINA DE JESUS S. DA SILVA MACHADO**, inscrita no CPF: 690.176.972-53 e **DIOGO SEIXAS CONDURÚ**, inscrito no CPF nº 752.937.302-15 para ministrar o MÓDULO ELEITORAL NO CURSO OFICIAL DE FORMAÇÃO INICIAL DE JUÍZES SUBSTITUTOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ 1ª TURMA, na modalidade presencial, a realizar-se no período de 08 a 10 de agosto de 2022, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/02568.

Belém, 20 de julho de 2022.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2022/02568  
RSL



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3295466.21451613-4152 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 21/07/2022 14:01



PAPRO202202568V01

